DECRETO LEGISLATIVO Nº 435/2025

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Súmula: Delibera sobre as Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e está Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro do ano de 2022, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 130/2024, da Primeira Câmara do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado no processo nº 189134/23.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de fevereiro de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária